



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA DEFESA AO CONSUMIDOR
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 379/2018

De 08 de junho de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR, no uso de suas atribuições legais, e lastreado no art. 276, II da Lei Estadual 2148, de 21 de dezembro de 1977, c/c o art. 17, VIII, da Lei Estadual 3611, de 25 de maio de 1995, e considerando o teor da Decisão;

RESOLVE:

- I – Suspende o Servidor **EUGÊNIO CARLOS DOS SANTOS**, CPF de nº 371.622.785-49, exercente do Cargo de Motorista, que desenvolve suas atividades atualmente no Complexo Penitenciário Manuel Carvalho Neto, COPEMCAN/SEJUC, pelo período de 03 (três) dias, com reflexos pertinentes, pelo cometimento dos ilícitos administrativos previstos no art. 250, incisos II, V, IX e XII da Lei Estadual nº 2148/77, com fulcro no art. 258, inciso II da Lei acima citada.
- II – Esta Portaria tem vigência a partir da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR

Aracaju/SE, 08 de junho de 2018.


Cristiano Barreto Guimarães

Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor